



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI  
Av. Joaquim Amâncio, s/n – Centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2013**

**TERCEIRO** Termo de Aditivo ao **CONTRATO Nº. 025/2013**, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de DIRCEU ARCOVERDE - PI e a empresa **D. G. DE OLIVEIRA ME**, na forma abaixo.

O município de DIRCEU ARCOVERDE – PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.102.106/0001-45**, neste ato representado pelo senhor **CARLOS GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente na Avenida Joaquim Amâncio s/n – Centro, na cidade de Dirceu Arcoverde, estado do Piauí, inscrito no CPF sob o nº. 146.671.228-70 e RG. 258190425 – SSP - SP, na competência que lhe é atribuída regimentalmente e em sequência a empresa **D G DE OLIVEIRA ME** –, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.442.717/0001-00**, com sede a Rua Celsa Alves de França s/n – Q-1 Lote 2 – Bairro Cipó – São Raimundo Nonato - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, celebram entre si, **O TERCEIRO TERMO ADITIVO** de acordo com o previsto no Artigo 57 da Lei 8.666/93, e despacho exarado no Processo licitatório **Tomada de Preço nº 011/2013**, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em referência até o dia **31 DE DEZEMBRO 2016**, cujo objeto é o **Locação de veículos para o transporte escolar (veículos tipo van, e micro-ônibus) veículos de passeio e utilitários para atender as necessidades de transporte junto Prefeitura Municipal e suas Secretarias e locação de veículo tipo caminhão para serviços de coleta e transporte de lixo e resíduos na zona urbana e no Povoado Lagoa do Buraco no município de Dirceu Arcoverde-PI.**

**CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE ADITIVO** são as mesmas citadas no Contrato original, consignadas no orçamento de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não contrariar o presente Termo de Aditivo, que passa a ser parte integrante do mesmo.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente **TERMO DE ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dirceu Arcoverde – PI, 04 de janeiro de 2016.

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Dalvarez Gomes de Oliveira  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome e CPF

2. \_\_\_\_\_  
Nome e CPF



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVENIDA JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA - CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.971.924/0001-06

**PORTARIA 001 / 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, **FRANCILENE ARAÚJO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileira piauiense, casada, portadora do CPF nº 754.972.393-15 e RG nº 1.213.581 – SSP-PI do Cargo de Diretora do Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa com carga horária de 40 horas neste município.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí em 04 de janeiro de 2016.

Glayciana da Silva Luz  
Sec. Mun. de Educação



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVENIDA JOSÉ HONÓRIO DE SOUSA - CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 01.971.924/0001-06

**PORTARIA 002 / 2016**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 74, incisc VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, por medida administrativa e do interesse da Administração Pública Municipal, **ROBENILSON FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 000.045.753-18 e RG nº 2.214.094 – SSP-PI, do Cargo de Coordenador de Ensino do Ginásio Municipal Francisco Belo de Sousa com carga horária de 40 horas neste município .

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, em 04 de janeiro de 2016.

Glayciana da Silva Luz  
Sec. Mun. De Educação